Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Macaíba
Gabinete do Prefeito

**LEI Nº 803/2000-GP.**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Ficam denominadas de Ruas: **GILSON NOGUEIRA**, **JOÃO TENÓRIO, MÔNICA DANTAS,** todas as ruas projetadas do Loteamento Pinheiro Borges, neste Município de Macaíba/RN, conforme croqui anexo.

**Art. 2º -** Caberá a Prefeitura Municipal, colocar a placa alusiva com a denominação criada por força deste Lei.

**Art. 3º -** Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA(RN), GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2000.

*Luiz Gonzaga Soares*
PREFEITO